JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE DIVULGAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA LICITATÓRIA N. 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 012/2025

O Município de Galvão justifica a ausência de divulgação do aviso de dispensa licitatória para contratação de empresa para de serviço de preparação física e condicionamento para os atletas que irão participar das competições esportivas, representando o município de Galvão no ano de 2025, embasado no artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 que dispõe que o aludido aviso será preferencialmente divulgado, ou seja, não há obrigatoriedade de divulgação embora esta administração não olvide da necessidade de justificar sua dispensa o que faz doravante.

Pois bem, a publicação de que trata o § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 deseja a obtenção de proposta mais vantajosa, contudo, no caso em apreço não traria o efeito visado, uma vez que o menor orçamento obtido já é consideravelmente mais baixo que os demais e apresenta compatibilidade com os valores de mercado para a prestação dos serviços a ser contratado, além da urgência da contratação, uma vez que já houve o início das competições esportivas.

Portanto, justificada a desnecessidade de publicação da presente contratação direta no sítio eletrônico oficial pelo prazo de 3 (três) dias para obtenção de proposta ainda mais vantajosa.

Galvão/SC, 14 de abril de 2025.

HILARIO JOSE ROSIAK:50937847968

Assinado digitalmente por HILARIO JOSE ROSIAK:50937847968
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=HILARIO JOSE ROSIAK:50937847968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.14 15:39:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

HILÁRIO JOSÉ ROSIAK
Prefeito Municipal

Município de Galvão – SC. CNPJ n. 83.009.902/0001-16
Avenida Sete de Setembro n. 548, Centro. Galvão – SC. CEP 89.838-000.
Site: www.galvao.sc.gov.br